



35572561

08118.001640/2026-
79



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em
Campo Grande/MS

DESPACHO Nº 172/2026/SLC-CG/DIAD-CG/DIPF-CG/SENAPPEN

Destino: **DIPF-CG / SEOF-CG**

Assunto: **Informática: Planos e Projetos**

Interessado(a): **PFCG/MS**

Sr. Diretor da PFCG (Ordenador de Despesas),

1. Trata-se da contratação de serviço de atendimento médico-psiquiátrico, demanda da DISAU-CG, para atendimento aos internos custodiados pela Penitenciária Federal em Campo Grande - MS - PFCG, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35167370), via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda 19/2025 (35087946).
3. A presente contratação fora autorizada pelo Sr. Ordenador de Despesas através do Documento de Autorização (35126791).
4. A Equipe de Planejamento, designada através da Portaria de Designação de Equipe de Planejamento e Contratação

(35132251), procedeu com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar 19/2026 (35512534), o Termo de Referência 27/2026 (35513893) e a Pesquisa de Mercado 22/2026 (35570312).

5. Conforme se verifica na Pesquisa de Mercado nº 22/2026, **aprovada por este signatário**, resultou em um valor estimado da contratação pela **MEDIANA**, de **R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)**.

5.1. Registra-se que foram consultadas, no mercado local, cerca de 08 (oito) médicos para o encaminhamento de orçamentos, conforme documento nos autos (35550924), mas apenas 03 (três) médicos encaminharam propostas.

6. A presente contratação está especificada conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016165	Contratação de serviço de atendimento médico psiquiátrico	UNIDADE	32	R\$ 480,00	R\$ 63.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)		

7. Registra-se que a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, prevê em seu art. 8º, I:

Art. 8º Subdelegar aos **Diretores das Unidades Penitenciárias Federais**, a competência para a praticar os seguintes procedimentos administrativos:

I - instrução de processo de **contratação direta, na modalidade "dispensa de licitação"**, prevista no art. 75, incisos I , II e III da lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021;

8. Assim, aprovo o presente documento e encaminho os autos visando:

a) Aprovação do Termo de Referência 27/2026 (35513893) e da Pesquisa de Mercado 22/2026 (35570312) pelo Ordenador de Despesas;

b) Ao DIAD-CG para ciência da contratação e, após;

c) Ao SEOF-CG visando a dotação orçamentária no valor de **R \$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)**, da contratação em comento.

9. Após, restitua os autos à esta signatária para demais impulsos subsequentes.

Respeitosamente,

EDUARDO LIMA DE SOUZA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos da PFCG - Substituto
Policial Penal Federal

10. Tendo em vista ser ato discricionário do gestor (ordenador de despesas), **APROVO** o Termo de Referência 27/2026 (35513893) e a Pesquisa de Mercado 22/2026 (35570312), ratificando o valor de **R \$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)**.

11. Supedâneo à PORTARIA GABDEPEN Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (7945070), art. 1º, inc II c/c art. 9º, I, II e III, encaminhe-se ao SEOF-CG, para verificação de Disponibilidade

Orçamentária.

Atenciosamente,

BRUNO ARAÚJO LOBO

Diretor da Penitenciária Federal em Campo Grande / MS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima de Sousa, Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 13/05/2026, às 15:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 13/05/2026, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35572561** e o código CRC **92B22410**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08118.001640/2026-79

SEI nº 35572561